



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1059, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

018
264/03
d

(Denomina de "**Rua JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA**" a Rua Dezenove, localizada no Bairro Getuba, neste Município)

Autor: Ver. Carlos de Oliveira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**Rua JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA**" a Rua Dezenove, que se inicia na Rua Direita e termina na Rua Nove, localizada no Loteamento Capricórnio III, no Bairro Getuba, neste Município.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.

CONFERIDO
20/11/03
Caraguatatuba

Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativa II
Expediente Legislativo

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONFERIDO
11/11/03

JUSTIFICATIVA:

José Valdo de Oliveira, tinha 46 anos de idade e era natural de Iguatu (CE), filho de Damião Carneiro de Oliveira e Francisca Betiza Oliveira, foi casado com Raimunda Florência de Oliveira com quem teve três filhos: Elizana Florêncio de Oliveira (23), Eliete Florêncio de Oliveira (22) e José Edson Florêncio de Oliveira (18). Há 15 anos foi um dos primeiros moradores da rua a qual denominamos. Tinha como profissão a carpintaria a qual se dedicava com muito afinco. Era respeitado pelos amigos pelo seu entusiasmo e alegria de viver. Sempre gentil e cortês com seus clientes realizava suas peças com muita habilidade e destreza. Faleceu no dia 13 de setembro de 2000, com a certeza de que um dia com ele podemos encontrar, no seio insondável e amoroso do Pai.

17:02 25/11/2003 002627 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa para homenagear, através deste projeto, este Senhor digno, que lutou e foi um exemplo de dedicação ao próximo.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 28 de julho de 2003.

CARLOS DE OLIVEIRA

Autor: Ver Carlos de Oliveira

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Nº:	018
Proc.:	264/03

